



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Portaria de nº 288/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 599 de 20 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido com ônus para o município de Maceió – AL, ora cessionário, o servidor **Aquiles Virtuoso Vieira Barbosa**, inscrito sob CPF de nº 662.638.324-87, matrícula nº 1306, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme Convenio de nº 023/2019, firmado entre as partes através do processo administrativo nº 0123004/2019, assim como pedido no Ofício de nº 053/2019 GP (Prefeitura Municipal de Maceió).

Art. 2º - Na forma da instrução do Processo administrativo de nº 0123004/2019 – Convenio de nº 023/2019 a Portaria tem efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de setembro de 2019.

Margarith Cortez de C.
Assessor/Carimbo